



MARIALVA

Maltratar animais é crime!

7 de julho de 2026

Data	Fonte	Crédito da Imagem
7 de julho de 2026		

Maus-tratos aos animais são crimes e devem ser combatidos com responsabilidade e conscientização. A proteção aos animais está prevista em duas leis municipais em Marialva:

LEI MUNICIPAL Nº 2.221-18: dispõe sobre a definição de maus-tratos e abandono contra animais.

2. LEI ORDINÁRIA Nº 2.796-2025: dispõe sobre a proibição de manter animais no interior de veículos fechados no âmbito do município

O descumprimento das leis acarretará em multas e outra penalidades, de acordo com as leis.

Para conhecer as leis municipais na íntegra, acesse o site da Câmara de Marialva.

Proteger os animais é uma responsabilidade coletiva.

Denunciar também é um ato de cuidado e cidadania. Disque 181.